



UFPEL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal
Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas

**PROTOCOLO
SANITÁRIO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2022/1

EDITAL CRA Nº 12/2022

Data de aplicação da prova: 12 de junho de 2022

Protocolo sanitário para a realização da Prova de Redação relativa ao EDITAL CRA Nº 12/2022

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.120, de 1º de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.464, de 08 de setembro de 2021.

A **Universidade Federal de Pelotas, através do NUGEC – Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas**, apresenta o Protocolo Sanitário para a realização da prova presencial de Redação regido pelo EDITAL CRA Nº 12/2022, disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

1. OBJETIVO

O objetivo deste Protocolo Sanitário é orientar os candidatos, pessoal de apoio e demais interessados às medidas a serem observadas durante a realização do presente certame, atendendo os critérios de prevenção à COVID-19 vigentes no país, estado, município e Instituição.

2. DATA E LOCAL

As provas serão realizadas nos espaços desta Universidade, na cidade de Pelotas, RS, pré-mapeados e que estão listados abaixo.

2.1 Data

- I. As provas serão realizadas no dia 12 de junho de 2022 (domingo).

2.2 Locais

As provas serão realizadas na cidade de Pelotas nos seguintes locais:

- I. **Campus Anglo** – UFPel

(O candidato deverá conferir sua sala de prova diretamente na página do certame)

*** Orientação aos candidatos:** Solicita-se que verifiquem com antecedência em qual prédio e sala realizará a prova, de modo a agilizar os deslocamentos na cidade e nos locais de prova.

2.3. Horário

Os prédios serão abertos aos candidatos às 8h e 50min

Os **prédios serão fechados, impreterivelmente, às 9h e 30 min**, a prova terá duração máxima de 2h e 30 min..

3. ANTES DA PROVA

* **Orientação aos candidatos, familiares e outros interessados**

Recomenda-se aos candidatos a ampliação dos cuidados pessoais nas **duas semanas anteriores** à Prova, mantendo o máximo de distanciamento social possível, para evitar contaminação.

Solicitamos que o candidato com **sintomas gripais** não compareça a prova e procure atendimento médico para averiguação de eventual contaminação.

Para evitar a contaminação durante o deslocamento entre a residência e o local da prova, **recomenda-se** aos(às) candidatos(as) que utilizem máscara do tipo **PFF2** ou **N95** e uso de **álcool gel 70%**, para higienização.

Orienta-se que, quando for o caso, apenas um familiar ou responsável conduza o(a) candidato(a) até as proximidades do local da prova.

Orienta-se que esse familiar ou responsável também utilize máscara individual do tipo PFF2 ou N95 durante esse deslocamento.

Orienta-se que o familiar ou responsável **NÃO** permaneça nas imediações do local da prova durante o período da realização, evitando a aglomeração de pessoas.

Orienta-se para que seja combinado previamente um local e horário para o reencontro.

O acesso aos prédios será restrito aos(às) candidatos(as).

4. INGRESSO NO PRÉDIO

4.1 Máscara

É obrigatório o uso de máscara, por todos os envolvidos no certame, tanto candidatos quanto equipe de fiscalização. Sendo *preferencialmente*, máscara tipo PFF2ou N95.

Durante todo o período de permanência no local da prova o(a) candidato(a) deverá permanecer com a máscara adequadamente posicionada, cobrindo boca e nariz.

4.2 Higienização

Na entrada do prédio o candidato deverá realizar a higienização:

[a] dos **calçados**, nos tapetes sanitizantes apropriados; e

[b] das **mãos**, nas estações de álcool gel 70%.

4.3 Distanciamento nos corredores

Mantenha o distanciamento interpessoal de 1,5 m desde o ingresso nos prédios, com cuidado especial a esse item ao entrar no prédio, nos corredores e em eventuais filas.

Antes de acessar a sala será realizada nova assepsia das mãos com álcool gel 70%, seguida de identificação obrigatória.

5. NA SALA DA PROVA

5.1 Máscara

O(a) candidato(a) deve usar a máscara durante todo o tempo, cobrindo integralmente a boca e o nariz.

5.2 Ventilação natural

As salas selecionadas para a realização da prova contam com janelas e permanecerão com as portas abertas durante todo o período de realização da prova, favorecendo a ventilação natural cruzada.

5.3 Distanciamento

Nas salas onde serão realizadas as provas as classes estarão dispostas com afastamento necessário para se garantir a ocupação de até 80% da capacidade máxima.

5.4 Higienização

Em cada sala será disponibilizado recipiente com Álcool Gel 70%. O(A) candidato(a) poderá levar o próprio frasco de Álcool Gel 70%, desde que sem rótulo.

O candidato usará a própria caneta para assinar a ata de presença.

5.5 Alimentação

Os candidatos poderão levar garrafa de água sem rótulo e, se desejarem, lanche individual embalado (que possa ser higienizado com álcool gel 70% antes de sua abertura).

Para a alimentação, o candidato deverá requerer sua saída da sala ao Fiscal, para se deslocar ao local apropriado que resguarde distância mínima de 2 metros entre as pessoas.

5.6 Ida ao banheiro

Cada candidato que for ao lavatório necessitará higienizar as mãos com álcool gel 70%, antes e depois de seu uso, em estação situada junto à porta de entrada do banheiro.

Durante esse trajeto, o Fiscal de Corredor acompanhará o candidato, mantendo o distanciamento estabelecido.

OBS: Haverá higienização dos banheiros tão logo for iniciada a prova e durante a realização da prova.

6. APÓS A PROVA

Ao sair da sala da prova, o(a) candidato(a) deve se encaminhar, ordenadamente, deixar as dependências do Prédio e do Campus, evitando aglomerações nos corredores e arredores.

Haverá fiscais controlando tanto a entrada como a saída dos candidatos no prédio, para evitar aglomerações.

7. NOTIFICAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POSITIVO PARA COVID (ATÉ 14 DIAS APÓS A PROVA)

A organização do Concurso mantém o registro de todos os candidatos, por sala, com identificação, contato telefônico e e-mail.

Caso você seja diagnosticado com COVID-19 em até 14 dias após a realização da prova, solicita-se que você entre em contato com o NUGEC – Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, através do e-mail concursos@ufpel.edu.br inserindo o comprovante do teste positivo.

Dessa forma, notificaremos todos os candidatos e fiscais que compartilharam a sala com você, alertando-os para que mantenham-se em isolamento até a realização do teste.

REFERÊNCIAS:

BRASIL/MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília: MEC, 2020.

PELOTAS. Decreto Municipal Nº 6.464/2021.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual Nº 56.120/2021.

UFPel. Protocolo Sanitário – Etapa 3 – PAVE 2020.

UFPel. Protocolo Sanitário – Etapas 1 e 2 – PAVE 2020.

UFPel. Protocolo Sanitário – PAVE Edição 2021